

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO n. 20/2013/COLEGIADO UNASAU

Aprova inclusão de disciplina optativa no Curso de Psicologia, para matriz curricular n 02 (noturno) e n03 (matutino) .

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições e Ad Referendum,

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a inclusão de disciplina optativa no Curso de Psicologia, para as matriz curricular n 02 (noturno) e n 03 (matutino).

DISCIPLINA OPTATIVA	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
Psicologia Hospitalar	2	36

Art. 2º - Está Resolução entrará em vigor, para alunos da matriz curricular n 02 (noturno) e n 03 (matutino), do curso , a partir do 2º semestre de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições e contrario.

Criciúma, 21 de junho de 2013.



PROFª LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO COLEGIADO UNASAU

A presente resolução foi homologada pelo colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, em reunião do dia 16/09/2013.



PROFª. INDIANARA REYNAUD TORETI BECKER
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU